



DELIBERAÇÃO Nº 02 de 12 de novembro de 2024

Aprova a prorrogação de mandato dos membros e diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte.

Considerando a realização do Processo Eleitoral Municipal realizado em outubro de 2024;

Considerando que alguns municípios inseridos na região das bacias hidrográficas dos rios Miriri, Mamanguape e Camaratuba passarão por alterações na condução da Prefeitura Municipal;

Considerando a proximidade do mês de dezembro e janeiro em que há dificuldades burocrático-financeiras na condução de processos administrativos;

Considerando a necessidade de condução de processo eleitoral para renovação dos membros do CBH-Litoral Norte com duração mínima de 2 meses, conforme Regimento Interno;

Considerando que o Regimento Interno é omissivo em relação ao processo de prorrogação do mandato;

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, este comitê DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do mandato dos membros do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte por um período de 6 meses, até a posse dos novos membros;

Art. 2º Fica aprovada a prorrogação do mandato da Diretoria Colegiada do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte por um período de período de 6 meses, até a posse da nova diretoria eleita;

Marcação, 12 de novembro de 2024

Natanael Leal da Silva
Presidente do CBH-LN

Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro
2º Secretária Geral do CBH-LN